



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.586, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Denomina de **Sócrates Abrantes da Silva**,
rua Projetada localizada no bairro Alto do
Cruzeiro e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA,
ESTADO DA PARAÍBA**

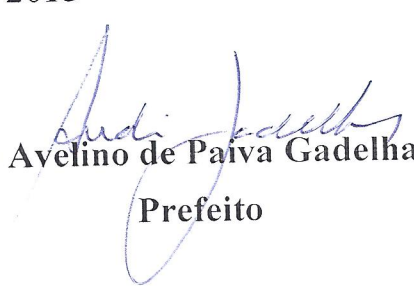
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **SÓCRATES ABRANTES DA SILVA** a rua
Projetada que tem início na Rua Raimundo Fernandes de Aragão e término na
travessa Cândida Maria, no sentido sul/norte no bairro Alto do Cruzeiro, nesta
cidade.

Art. 2º Ficam o Poder Público Municipal e ou familiares da homenageada,
autorizados a colocarem a placa indicativa em ponto estratégico referido
logradouro público.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da
Paraíba, 19 de outubro de 2015**


André Avelino de Paiva Gadelha Neto

Prefeito